



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 266, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho 2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Conjunto nº 01/2017-SFRI/SUDAM, de 21/11/2017, registrado no SEI sob o nº 0035056, que trata da proposta do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Programas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2018, apresentada pelo Banco da Amazônia através dos Ofícios GPROG 2017/14 e 2017/15, ambos de 30/10/2017, doc. SEI nº 0030699, encaminhados ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, respectivamente. Ademais, o referido Parecer Conjunto mantém consonância ao que estabelece o parágrafo único do art. 14 e ao § 2º do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27/09/1989 e observa a Portaria de Diretrizes e Orientações Gerais para a aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício de 2018, nº 435, datada de 11/08/2017, e o Ato nº 41 de 15/08/2017 do CONDEL/SUDAM que aprova as Diretrizes e Prioridades do FNO para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/11/2017, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/11/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036256** e o código CRC **DD01E32B**.